

RIV REDE DE INTEGRAÇÃO VERDE

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – CHAPADA DOS VEADEIROS

Comentários sobre o projeto

“Reflorestamento como fonte renovável de fornecimento de madeira para fins industriais no Brasil, Versão: 03^a”

Introdução

Neste documento, seguem os comentários da REDE DE INTEGRAÇÃO VERDE sobre o projeto da Plantar, chamado **“Reflorestamento como fonte renovável de fornecimento de madeira para fins industriais no Brasil, Versão: 03a”**. Este projeto está buscando o registro como projeto de MDL.

A REDE DE INTEGRAÇÃO VERDE não acredita que este projeto deveria ser registrado ou validado. Os motivos são muitos e incluem:

(a) Em relação às exigências técnicas para o registro como projeto de MDL:

- O argumento de ser um projeto adicional continua sendo tão questionável quanto da primeira vez que o projeto foi apresentado para validação numa versão diferente, já vários anos atrás.
- O projeto afirma produzir fontes sustentáveis de biomassa sem providenciar qualquer evidência substancial de que essas fontes serão de fato sustentadas ou sustentáveis.

(b) Em relação aos graves impactos sociais e ambientais:

- uma falta de respostas satisfatórias a comentários submetidos em processos de consulta anteriores quando o projeto tentou o registro como projeto de MDL sob um título diferente e com uma metodologia diferente.

Um breve histórico das tentativas do projeto da Plantar em conseguir o registro como projeto de MDL

O primeiro projeto de mercado de carbono da Plantar, que fazia parte do *Prototype Carbon Fund* (PCF) do Banco Mundial, foi elaborado antes da decisão tomada pela COP6.5 para excluir o ‘Desmatamento Evitado’ como uma categoria de projeto elegível para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

O argumento do projeto de ser ‘adicional’ tinha sido elaborado para que o mesmo pudesse se encaixar nessas regras antecipadas do MDL. Em 2002, o Banco Mundial admitiu numa correspondência para o *CDMWatch* que tinha mudado o desenho do projeto *“de forma radical para eliminar o risco de que o projeto fosse visto dessa forma [ou seja, como desmatamento evitado] pelas Partes/CE [Conselho Executivo do MDL]”*^[1]. No entanto, até mesmo o atual Documento do Desenho do Projeto continua

fazendo referência ao risco de estar colhendo 'ilegalmente' madeira para fornecer carvão para a produção de ferro gusa se não houver logo financiamento extra para manter as plantações para carvão vegetal.

A segunda versão do Documento de Desenho do Projeto no que tange as plantações de árvores para a qual a Plantar estava buscando o registro do MDL, afirmava que na ausência do retorno do registro do MDL e venda de créditos do MDL, a empresa teria que ter deixado de usar carvão vegetal e começado a usar carvão mineral como 'agente de redução' de emissões na sua produção de ferro gusa. Na época, FERN submeteu comentários extensos sobre a metodologia proposta para este projeto. Os argumentos e os dados apresentados na ocasião mantêm sua validade no momento atual. Elementos desta argumentação são mantidos no atual documento de desenho do projeto que continua afirmando que a empresa teria começado a usar carvão mineral nas suas usinas de ferro gusa. Portanto, o presente Documento de Desenho do Projeto representa a terceira tentativa do proponente do projeto a conseguir o registro do MDL.

No decorrer do tempo, três argumentos diferentes para provar que o projeto seria adicional, além de três cenários de referência, têm sido usados para tentar basear a defesa do projeto de que as plantações, que foram implantadas em 2000, conforme afirmações da documentação atual, não teriam sido implantadas a não ser na expectativa do rendimento do MDL. De acordo com os documentos do projeto, a expectativa de retorno da venda de créditos de MDL foi também um fator importante na negociação e assinatura de uma estrutura financeira de empréstimo com o *Rabo Bank*, contando com o acordo com o PCF do Banco Mundial de compra antecipada (ERPA): *“O MDL já tem ajudado em superar uma parte substancial das barreiras acima mencionadas. [...] A entidade responsável pelo projeto tem conseguido recursos vendendo parte de suas reduções e remoções de emissões (um total de US\$ 5,3 milhões) para o Prototype Carbon Fund do Banco Mundial”* E continua: *“Esta transação só tem sido possível e o projeto conseguiu apenas se tornar aceitável através da sua elegibilidade para o MDL e créditos de carbono. [...].”*

Esperamos que a existência destes acordos e a possibilidade de atrasos na devolução do empréstimo aprovado sobre a expectativa de um registro de MDL e geração de créditos de carbono não tem sido considerado na decisão da TUEV SUEDE de recomendar o projeto para validação!

Nosso comentário específico é o seguinte:

1. Argumentos de adicionalidade questionáveis

O atual Documento de Desenho do Projeto (PDD) parece avançar em dois diferentes argumentos em relação ao cenário de referência e adicionalidade. Um parece com o argumento de adicionalidade do projeto anterior que na ausência do financiamento de

MDL, a empresa teria que ter mudado para o uso de carvão mineral na sua produção de ferro gusa. No PDD anterior, o Cenário de referência da Plantar afirmava:

“... o cenário de referência identificada para este projeto consiste nas seguintes tendências, que aconteceriam na ausência do financiamento de carbono e/ou outros incentivos financeiros:

- “Uma redução acelerada na base florestal de plantações no estado de Minas Gerais na próxima década, causada pela colheita das florestas existentes (agora no último ciclo de suas rotações) e pela falta de investimentos para o replantio”.

- A redução da base florestal leva à escassez de carvão como uma matéria prima para o pequeno setor independente de ferro gusa. “Isso leva a um declínio gradual e eventual desaparecimento deste segmento de mercado” [Estudo do cenário de Referência, p. 25]

O atual PDD continua avançando neste argumento:

“Enquanto a grande maioria da produção brasileira de ferro se baseia no carvão mineral (vê figura 23), a menor parte muitas vezes dependia de práticas ilegais para sustentar sua produção no passado, por exemplo, desmatamento ilegal e falsificação de licenças para a produção e o transporte de carvão”

Se olharmos para o contexto de todas as propriedades da Plantar, não podemos dar crédito a esta afirmação da empresa de que vai passar a usar carvão mineral. A empresa opera mais de 690 mil hectares de plantações para si mesma e para outras empresas, das quais ela possui integralmente pelo menos 103 mil hectares. [1]No entanto, ela agora afirma que se não receber os créditos de carbono para apenas 11.711 hectares de novas plantações, uma quantidade igual a *mais ou menos 3% da sua área total*, ela não investirá no replantio. Além disso, ela alega que isso levará à “escassez de carvão” e à morte da indústria de ferro gusa baseada no carvão vegetal em Minas Gerais. Ao mesmo tempo, a empresa afirma que com a renda de MDL adicional para esta pequena porção de suas áreas com plantações, ela conseguirá assegurar o ‘abastecimento sustentável’ com carvão vegetal para sua produção inteira de ferro gusa: *“Por causa das atividades de projeto piloto, a ente do projeto se tornará a primeira na sua categoria para ter 100% da sua produção de ferro baseado em carvão vegetal renovável até 2007/2008”*. Nenhuma explicação é apresentada para fundamentar essas afirmações e suposições aparentemente contraditórias.

Será verdade que Plantar está alegando mesmo que um impedimento para conseguir créditos de carbono para plantações que representam apenas uma fração das suas áreas totais causará um efeito no sentido que ela não investirá mais em novas plantações? É difícil entender como uma parte tão pequena das suas operações poderia ser tão importante para a rentabilidade geral da empresa e sua decisão sobre investimentos futuros. Também é difícil acreditar como uma perda de apenas 3.3% da sua área total de plantações poderia levar a uma “escassez” no fornecimento do carvão

vegetal de tal magnitude capaz de acabar com a indústria inteira de ferro gusa baseada em carvão vegetal.

2. Alegações de sustentabilidade carecem de evidências substantivas

O projeto alega que com “a implantação de plantações para abastecer toda sua produção de ferro com carvão vegetal de bases florestais renováveis em vez de agentes de redução (de emissões) intensivas em gases de efeito estufa (GHG)” a empresa será a “primeira na sua categoria”. Nenhuma evidência substantiva a mais é apresentada sobre quais outros “agentes de redução [de emissões] intensivos em GHG” a empresa tem usado no passado. Nenhuma evidência é dada de que a empresa usou carvão mineral em quantidades significativas, e tampouco o PDD sugere que a empresa usou madeira nativa cortada ilegalmente para a produção de carvão vegetal. Desta forma, o PDD falha em afirmar claramente o que quer dizer exatamente com sendo a “primeira na sua categoria” ou qual proporção do agente de redução foi a substância não sendo carvão vegetal de suas plantações de eucalipto existentes.

Os documentos do projeto alegam ainda que *“Uma vez que a colheita das plantações implantadas em 2000 começa em 2007/2008, o ente do projeto será o primeiro na sua categoria para ter 100% de sua produção de ferro baseada em carvão vegetal renovável.”* Será que o proponente do projeto realmente sugere que o carvão vegetal produzido destes 11.711 hectares de novas plantações implantadas é suficiente para transformar a empresa na *“primeira da sua categoria para ter 100% de sua produção de ferro baseada em carvão vegetal renovável”*? Além disso, os documentos do projeto falham em explicar porque as plantações nestes cerca de 11.700 hectares seriam renováveis, ou qual seria a evidência para sugerir que a proporção de carvão vegetal usada de outras áreas de plantações não cobertas pelo projeto de MDL proposto seriam ‘renováveis’, sem falar em sustentáveis. Esta alegação poderia ser ainda mais questionada uma vez que os documentos do projeto não dão nenhuma indicação como no final do ciclo de rotação de 21 anos os mesmos problemas com acesso a financiamento seriam evitados - e que levou a empresa a alegar que teve que implantar estas plantações em novas áreas ou replantando em áreas que a empresa já possui, mas que chegaram ao fim do seu ciclo de rotação - e que a empresa afirma que não possam ser replantadas porque estão ‘exaustas’. Nenhum argumento substantivo é apresentado como a empresa pode, ao mesmo tempo, alegar que está capaz de produzir 100% de seu carvão vegetal de recursos renováveis e, em outro lugar, alegar que precisaria de financiamento adicional para substituir plantações em ‘terras exaustas’.

O projeto reivindicará créditos de carbono para um período de 30 anos. Os documentos do projeto falham em indicar se nos últimos dois anos alguma das áreas que tenham chegado ao fim do seu ciclo de 3 x 7 anos de rotação serão substituídas nessas áreas. Senão, como será assegurada a reserva de carbono que a empresa é obrigada a assegurar? Qual é a evidência que a empresa pode oferecer de que é capaz de garantir os meios financeiros para replantar estas áreas quando a falta de acesso a financiamento foi o argumento dado que a impossibilitaria de substituir as áreas

existentes no final do seu ciclo de rotação ou para implantar plantações em novas áreas adquiridas?

4. Impactos sociais e ambientais

Supostamente como evidência de ter levado em consideração comentários feitos sobre os graves impactos sociais e ambientais das operações com eucalipto da Plantar, o atual PDD afirma que *“Apesar de que plantações de eucalipto para a produção de madeira para uso industrial e doméstico terem contribuído de forma significativa em termos de desenvolvimento socioeconômico, a produtividade de madeira e a qualidade de manejo ambiental, algumas reações públicas adversas a esta atividade foram observadas. Críticas são baseadas em argumentações ecológicas e econômicas sociais, algumas delas apoiadas em parâmetros técnicos e outras em mitos e preconceitos.”*

Em relação ao relatório de certificação da SGS para o FSC, um relatório de consultoria crítico destacou as lacunas da avaliação de impactos sociais ambientais pela SGS^[2], bem como o grande número de documentos bem fundamentados de organizações da sociedade civil, bem como de acadêmicos, que dão testemunho das “argumentações ecológicas e sociais econômicas” apresentadas para explicitar a realidade de impactos ambientais e sociais significativos das plantações de eucalipto da Plantar na região. O intercâmbio de ‘cartas’ de vídeo chamado “A Conexão de Carbono” documenta visualmente alguns dos impactos na área do projeto. Não vamos aqui repetir os argumentos e evidências já apresentadas em outras ocasiões ao Conselho Executivo do MDL sobre a questão e nos referimos aos seguintes documentos escritos e visuais que detalham o conjunto de impactos socioeconômicos e ambientais negativos causados pelas plantações de eucalipto da Plantar.

Algumas referências para substanciar os impactos sociais e ambientais significativas:

Calazans, M. et al. (2006) “Brazil : Handouts for Repression as Usual” in Lohmann, L., ed. *Carbon Trading*, Uppsala .

Carrere, R., Lang, C., Soares, M. et al. (2003) *Certifying the Uncertifiable: FSC Certification of Tree Plantations in Thailand and Brazil* , Montevideo .

Lohmann, L. (2005) “Marketing and Making Carbon Dumps: Commodification, calculation and counterfactuals in climate change mitigation”, *Science as Culture*14 (3): 203-35.

----- (forthcoming) ‘Toward a Different Debate in Environmental Accounting: The cases of carbon and cost-benefit’, *Accounting, Organizations and Society* doi:10.1016/j.aos.2008.03.002.

Valentim, R., Calazans, M. et al. (2003), *Where the Trees are a Desert: Stories from the Ground*, Amsterdam .

Gilbertson, T. et al: *Carbon Connection*. Community video letter exchange between communities affected by the Plantar operations and communities in Grangemouth , Scotland . Available at www.carbontradewatch.org

Civil society letter (2002) Letter to Investors of the World Bank Prototype Carbon Fund March 2003 (attached).

Hammond, Herb (2004): *Initial Review of Forest Stewardship Council Certification of Plantation Forests of PLANTAR S.A.* (attached).

Civil Society letter (2010) Plantar S.A. CDM project: Global warming continues unabated. Civil Society letter signed by [number] organisations

Conclusão

Os comentários acima citados, junto com os comentários sobre versões anteriores da documentação do projeto, inclusive para as mesmas áreas e atividade (implantando plantações de eucalipto em cerca de 11.000 hectares de pastagem recentemente adquirida pela Plantar S/A) continuam levantando dúvidas sobre os argumentos escolhidos em relação ao cenário de referência e à adicionalidade, defendidos pela Plantar S/A e o PCF do Banco Mundial.

Dessarte recomendamos fortemente que o projeto não seja validado, e que não seja aprovado pelo Conselho Executivo do MDL para registro.

Além disso, gostaríamos de observar que a existência da documentação do projeto apenas em inglês e o anúncio do período de comentários ampliado num site na internet que não fornece informação na língua falada na área do projeto (português), limita seriamente a possibilidade para os atores afetados diretamente pelas operações do proponente do projeto submeter comentários sobre a atividade do projeto proposto.

Além disso, gostaríamos de expressar nossa surpresa com este período de comentários ampliado, iniciado durante a suspensão da empresa de consultoria que validou o projeto. Na ausência de um sistema de alerta-informação funcionando, a REDE DE INTEGRAÇÃO VERDE tomou conhecimento da ampliação do prazo para fazer comentários apenas três semanas depois do início deste período. Se o sistema tem como objetivo solicitar contribuições, o sistema de notificação certamente tem muito a melhorar!

Atenciosamente,

REDE DE INTEGRAÇÃO VERDE

Alto Paraíso de Goiás, 28 de maio de 2010.